



O Vereador GILMAR CARLOS LISBOA, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 11, inciso XXIII da LOMA c/c art. 123 do R.I., submete à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 603/2026

Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, ouvido o Excelso Plenário, a presente **INDICAÇÃO**, a qual sugere, por intermédio do Departamento de Trânsito, a ampliação da fiscalização em horários de entrada e saída no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Alice Montrezol Mattos, localizado na Rua Avestruz, Nº 160, no Bairro Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo garantir o cumprimento da legislação vigente, assegurando direitos fundamentais como a acessibilidade e a segurança no trânsito. Atualmente, há recorrentes reclamações da comunidade escolar quanto à ocupação irregular das vagas de estacionamento destinadas a pessoas com deficiência, o que inviabiliza o uso adequado desses espaços por quem realmente necessita.

Conforme preconiza o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a utilização de vaga reservada sem a credencial de identificação devidamente visível constitui infração gravíssima, sujeitando o infrator às penalidades de multa e remoção do veículo. Dessa forma, a presença mais efetiva da fiscalização nesses horários de maior fluxo contribuirá não apenas para a conscientização dos condutores, mas também para a efetividade das normas de trânsito.

Diante do exposto, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 12 de março de 2026.

GILMAR LISBOA DO SINDIMONT
VEREADOR





ANEXO

